



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Aut. 23

PUBLICADO NO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO.

EDIÇÃO Nº. 10
de 09 a 16 de 02 de 09

LEI Nº 024/09

Súmula:- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado ao reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº 218/08, de 18 de dezembro de 2008), conforme especifica:-

02. Poder Executivo

02.002 - Secretaria de Infra Estrutura Urbana

15.451.0005-1.002.000 - Construção de Viadutos e Passarelas

Fonte de Recursos:- 01000 - Recursos Ordinários Livres

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	R\$	110.000,00
T o t a l.....	R\$	110.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizadas dotações do orçamento vigente até o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a saber:-

02. Poder Executivo

02.002 - Secretaria de Infra Estrutura Urbana

Fonte de Recursos:- 01000 - Recursos Ordinários Livres

15.451.0005-1.003.000 - Pavimentação e Recape Asfáltico

(0021) - 3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

**15.451.0005-1.004.000 - Instalação de Galerias/Bueiros
p/captação de águas pluviais**

(0026) - 3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

04.122.0003-2.004.000 - Manut.Atividades de Infra Estrutura Urbana

(0040) - 3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

(0043) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica.R\$ 50.000,00

T o t a l.....R\$ 110.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Município de Apucarana, em 14 de fevereiro de 2009.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL